



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5987

DE 06 DE JULHO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 5732/2020, a dar início ao Edital nº 023/2020, Processo Licitação nº 094/2020, Pregão Presencial nº 017/2020, cujo objeto é a aquisição de insumos e sementes para o sistema troca-troca de verão, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

RUBRICA: 0802 20 608 0108 2060 45906600000000 1101 – Fundagro – Concessão de Empréstimos - Saldo da dotação nesta data R\$. 165.858,41 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 06 DE JULHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.